

9. controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Fundamental Completo e Treinamento Específico.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 108

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: **ZELADOR**

II - Objetivo:

Exercer funções de zeladoria em edificações públicas, promovendo a limpeza e conservação das mesmas, efetuando e supervisionando pequenos reparos, assegurando o asseio, ordem e segurança para o bem estar de seus componentes.

III - Principais Atribuições:

1. inspecionar as dependências e instalações das edificações públicas, verificando as necessidades de limpeza e reparos para providenciar os serviços necessários;

2. evitar o uso indevido das instalações, levando à administração os problemas surgidos;

3. executar ou providenciar serviços de manutenção geral, pequenos reparos e solicitando aos seus supervisores pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações;

4. cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando e supervisionando os trabalhos de limpeza para manter as edificações públicas nas condições de asseio requeridas;

5. solicitar e controlar o material de consumo e de limpeza, tomando com base os serviços a serem executados.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Primeiro Segmento do Ensino Fundamental - 4ª. Série Completa.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 103

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do cargo de Zelador, Referência 104**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021016957

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 078/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 091/2023, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021016957, DE 14/07/2021, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal – matrícula nº 11.755, portador da cédula de identidade RG nº 12670821-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e do outro lado, a sociedade empresária **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Orlando Costermani, nº 26, Boa Esperança, Maricá/RJ, CEP: 23894-818, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.774.597/0001-00,